



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº6/2026/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2026

EDITAL IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE Nº 48/2026.

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto "Sem Sinal, Com Diversão – Inclusão comunitária e resgate cultural através dos jogos e brincadeiras de rua"

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS* POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(a) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO CONFORME ABAIXO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar **02 bolsista(s), remunerados** para atuar no projeto de extensão: Aprovado pelo EDITAL 27/2026 PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIFICADO DE PROJETOS COM FOMENTO DE BOLSAS.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO E DO VOLUNTARIADO	
PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS: GRADUAÇÃO/TÉCNICO	Estudante(s) regularmente matriculados (as) em cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas
Nº DE VAGAS -	02
CARGA HORÁRIA -	20 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	06 (seis) meses de atuação extensionista (de setembro de 2026 a fevereiro de 2027)
REMUNERAÇÃO - NÍVEL superior	R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLISTA(S) E VOLUNTÁRIOS	• Assinar o termo de compromisso; • Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho; • Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas(ANEXOS II e III) • Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório(ANEXOS II e III). • Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos. • Apresentar o projeto em eventos acadêmicos quando solicitado.
LOCAL DAS ATIVIDADES	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias **31 de agosto de 2026 (segunda-feira) a 03 de setembro de 2026 (quinta-feira)**, pelo e-mail: **luciene.castro@ifsuldeminas.edu.br** , contendo no assunto: **INSCRIÇÃO PARA BOLISTA DO PROJETO 'SEM SINAL, COM DIVERSÃO'**

2.1.1. As documentações de inscrição para a vaga serão utilizadas apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a. RG.
- b. CPF;
- c. Declaração de matrícula emitida pelo SUAP.
- d. DADOS BANCÁRIOS (Conta, Banco, Agência)

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
2. Não estar vinculado a outra bolsa remunerada. O recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

3.2. Critérios de Seleção

- a. Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada mediante entrevista.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Para este processo seletivo não caberá recursos.

5. DO RESULTADO

- 5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia **08/09/2026 (sexta-feira)**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas/voluntários selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto com o aval da Coordenação de Extensão do Campus Pouso Alegre.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre, ouvido o Coordenador do Projeto.

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2026.

Luciene Ferreira de Castro

Coordenadora de Extensão

Alexandre Fieno da Silva

Diretor Geral

ANEXO I - BOLSISTA

Eu, _____ regularmente
matriculado no curso _____, declaro para os devidos fins, que
não recebo bolsa paga pelo IFSULDEMINAS/EXTENSÃO.

Pouso Alegre, _____.

Assinatura do aluno

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE
FOLHA DE PONTO-PROJETO DE EXTENSÃO
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO(S) BOLSISTA(S) OU VOLUNTÁRIO(S)

Nome do Bolsista:

[illegible]

Data: ____/____/____

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador(a) do Projeto

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS- ALUNO - Projeto de Extensão

Título do projeto de extensão: "Sem Sinal, Com Diversão – Inclusão comunitária e resgate cultural através dos jogos e brincadeiras de rua"

Edital submetido: Edital 27/2026 IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Nome do Coordenador(a): Aidalice Ramalho Murta

Nome do Aluno(a):

Curso do Aluno(a):

Ano/mês início:

Ano/mês Fim:

1. Síntese dos resultados obtidos:
2. Matéria encaminhada para apresentação em congressos ou publicações (se sim, anexar cópias):
3. Perspectiva de continuidade ou desdobramento do trabalho:

Data:

Assinatura do coordenador:

Assinatura do aluno:

ANEXO IV

SOBRE O PROJETO

O projeto de extensão "Sem Sinal, Com Diversão: Inclusão comunitária e resgate cultural através dos jogos e brincadeiras de rua" tem como objetivo promover a socialização, o fortalecimento dos vínculos familiares e o resgate da cultura popular lúdica no município de Pouso Alegre. Diante do cenário contemporâneo de hiperconexão digital e dependência de telas, a iniciativa propõe a criação de espaços itinerantes de lazer coletivo

voltados para crianças, jovens e seus familiares, fundamentados na ausência de conectividade digital (*wi-fi*).

A metodologia do projeto consistirá no planejamento e na execução de oficinas práticas de jogos tradicionais e brincadeiras de rua (como queimada, amarelinha, pião, pular corda e jogos de tabuleiro), atuando como ferramentas de inclusão comunitária e desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional.

Pretende-se criar ambientes de diálogo intergeracional, nos quais pais e filhos compartilhem experiências lúdicas integradas. Espera-se, como resultado, mitigar o isolamento social causado pelo uso excessivo de tecnologias, fomentar a ocupação cidadã e saudável de espaços públicos e consolidar uma tecnologia social replicável que demonstre o valor do brincar analógico na formação humana e na coesão comunitária regional.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Ferreira de Castro, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CEXT**, em 28/08/2026 14:34:20.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 28/08/2026 15:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696733

Código de Autenticação: 0b0dff4129

Nível de Acesso: Público

28/08/2026 14:18 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais